



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00263/2018

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA-MG A SEMANA DE PRESERVAÇÃO DO CERRADO.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial do Município de Uberlândia, a Semana de Preservação do Cerrado a ser realizada no âmbito do

Município de Uberlândia, com o objetivo de dar divulgação à cultura e meio ambiente próprios da região, elevando a consciência pública quanto à riqueza natural e cultural que compõem o cerrado e contribuindo para a sua preservação e desenvolvimento.

Art. 2º A Semana de Preservação do Cerrado será realizada anualmente preferencialmente no mês de setembro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Baiano
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00263/2018

Justificativa:

Este Projeto de Lei tem por objetivo de instituir o Semana de Preservação do Cerrado no Município de Uberlândia, e alertar a sociedade sobre os impactos da devastação deste bioma, buscando valorizar a biodiversidade e as culturas dos povos e comunidades do Cerrado, que vivem em harmonia com a natureza e lutam pela sua preservação. A Semana do Cerrado tem finalidade colaborativa, uma grande mobilização para a educação ambiental que visa promover ações continuadas de capacitações e sensibilizações. Atividades socioambientais, educativas, esportivas e culturais, integrando toda a cidade de Uberlândia em um grande movimento pela sustentabilidade, como uma grande vitrine de boas experiências e melhores práticas. Na prática, estamos falando de educação ambiental para mostrar como o nosso Cerrado pode ser preservado, com a vegetação, nossas águas, nosso ar e a nossa terra saudáveis e em equilíbrio. Para isso, queremos todos juntos: crianças, jovens, servidores públicos, empresários, trabalhadores autônomos, ambientalistas, produtores, estudantes. Os eventos incluem atividades educativas, esportivas e culturais, como palestras, mutirões, feiras e shows. As ações serão de caráter educativo, com foco na atuação em escolas, universidades e comunidades. Estão previstas atividades culturais, esportivas e lúdicas para todos os públicos de diferentes idades. As atividades da Semana incluem rodas de conversa, oficinas, palestras, mutirões nos parques, feiras agroecológicas, caminhadas, corridas, bicicletadas, gincanas, cine ambiental, teatro, passeios ecológicos, entre outros. Uberlândia terá um papel importante na proteção e na sensibilização da população pelo Cerrado, pois têm o poder de estimular soluções políticas e econômicas que garantam o desenvolvimento urbano e o crescimento das áreas verdes, com uma gestão participativa e inovações tecnológicas. O Cerrado é o bioma brasileiro que possui a menor porcentagem de áreas sobre proteção integral. Apenas 8,21% de seu território está legalmente protegido por unidades de conservação, o que ainda é muito pouco diante da ameaça de extinção do bioma. O Cerrado é importantíssimo, principalmente por conta da sua rica biodiversidade. Ele representa uma área territorial enorme do Brasil e está na cabeceira das maiores bacias hidrográficas do País. É considerado o segundo maior bioma brasileiro, área prioritária para a conservação do planeta e, por outro lado, um dos mais ameaçados do globo terrestre. Possui as maiores reservas subterrâneas de água doce do mundo, que abastecem as principais bacias hidrográficas do Brasil. Todas as instituições ligadas ao Meio Ambiente deverão ser contactadas para que participem conjuntamente da Semana Preservação do Cerrado, no sentido de se buscar maior integração e identidade regionais, bem como a discussão de problemas comuns à região. As atividades acontecerá em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico, sem ônus para o Poder Executivo. Por todo o exposto, conto com o voto favorável dos Nobres Colegas a fim, é o principal objetivo do Projeto de Lei.

Ver. Baiano
Vereador